

Conclusão

Subjetividade e política não constituem esferas separadas da experiência. Não há, ontologicamente, qualquer dicotomia que oponha os indivíduos isolados à organização coletiva, comunal, política. Sendo assim, a mediação não é condição para a vida em sociedade: a socialização é ontologicamente imediata. Seja na mediação pelo contrato e transferência de direitos ao soberano, seja na mediação dialética, em que a negação dos particulares permitiria a emergência do Estado como racionalidade universal e redentora. A relação entre subjetividade e política, quando reportada à transcendência ou à separação, não repousa sobre nenhuma cláusula ontológica. A separação e a transcendência são, antes, sintomas da captura do desejo nos aparatos institucionais que produzem servidão política e subjetiva; aparatos que se assentam, diretamente, na produção de tristeza e impotência, na separação da potência ontológica da multidão daquilo que ela pode.

Qualquer forma de estriamento do corpo social — senhores e escravos, representantes e representados, patrões e trabalhadores, etc. — remete à alienação da potência subjetiva e comum de desterritorialização absoluta. Potência, portanto, que somente se afirma aquém e além da dicotomia entre a subjetividade e os sistemas políticos, que se constrói na relação de imanência entre sujeito e sociedade, instintos e instituições, como núcleo inesgotável de invenção subjetiva e institucional. Criação política e produção de subjetividade se afirmam num mesmo horizonte ontológico que abrange a derrocada de qualquer naturalização da servidão.

No primeiro capítulo deste trabalho abordamos diversos pensadores que refletem sobre a relação entre pós-modernidade, capitalismo tardio e subjetividade. Fredric Jameson e David Harvey postulam que a ideologia do hibridismo, da diferenciação e do particularismo não apenas reflete, mas reforça, as transformações na infraestrutura produtiva, fornecendo o modelo subjetivo — hiper-narcísico e fragmentado — de que o capitalismo tardio necessita para obter hegemonia política e docilidade subjetiva. Slavoj Zizek e Jean Baudrillard também atacam a pós-modernidade, enxergando na ideologia do sujeito flexível a

denegação da negatividade constitutiva do desejo. Impossibilitada de negar o individualismo, a subjetividade atual torna-se incapaz de ação coletiva, a única apta a resistir ao consenso produzido pelo mercado. Já Zygmunt Bauman, à sua maneira, enxerga com profunda desconfiança o que denomina modernidade líquida e sua consequente derrocada de qualquer valor ou moral coletivo capaz de transcender a esfera individual da existência.

Todas estas avaliações da pós-modernidade, do capitalismo tardio e da subjetividade, divergem das filosofias na qual baseamos nosso trabalho, isto é, aquelas formuladas por Gilles Deleuze, Félix Guattari, Antonio Negri e Michael Hardt. Estes autores, ao contrário, não se utilizam da negatividade e da dialética como instrumentos metodológicos de avaliação e proposta política. Sendo assim, Negri e Hardt podem ver na pós-modernidade, não apenas o sintoma da falência do espaço da política em prol da hegemonia do capitalismo global, mas, mais profundamente, o índice de uma transformação positiva. Transformação que não repousa, entretanto, em uma celebração ingênua da pluralidade, da diferenciação e da particularidade, mas na afirmação da potência subjetiva para uma nova política; potência cuja violência constituinte, expulsando qualquer figura da transcendência e do negativo, deve ser capaz de criar novos desejos, afetos e instituições conformes aos acontecimentos que desestabilizam as normas da subjetividade e, portanto, da política.

A via revolucionária, no mundo atual, passa pela produção de novas subjetividades singulares, afirmadas no desejo comum da multidão e no êxodo das estruturas repressivas de soberania social. A emergência de um novo espaço político, fora da esfera da representação, do capital e de seus Estados, aparece, num mundo aonde “não há mais fora”, como única senda virtuosa a ser trilhada pelo desejo subjetivo. Qualquer figura de negatividade, qualquer nostalgia da soberania Estatal, apenas remete ao aprisionamento do desejo nos mecanismos de repressão política.

Os diversos autores estudados concordam quanto à avaliação do sistema capitalista como modulador de diferenças — o universalismo do mercado é indissociável de uma capacidade para o acolhimento da diferenciação e da invenção. O capital não apenas tolera, mas demanda a descodificação dos fluxos desejante. Deleuze e Guattari podem, como vimos, caracterizar o capital como engajado diretamente sobre o plano de imanência: ele libera um vetor de

desterritorialização relativa. O capitalismo, em sua face revolucionária, desestabiliza as hierarquizações sociais tradicionais, baseadas em rígidas separações entre senhores e súditos, soberano e povo. Em seu aspecto liberal, ele engaja-se diretamente sobre o plano de imanência da produtividade ontológica.

Entretanto, é ao mesmo tempo em que permite a liberalização dos fluxos descodificados que o capital os reenvia aos agentes privados que re-hierarquizam e modulam o corpo social. Estes agentes, como também vimos, emergem da privatização generalizada da sociedade e do aparecimento do individuo burguês como instância de apropriação da mais-valia de fluxo produzida no polo desterritorializado da máquina capitalista. E desta maneira, conforme seu polo repressor, o capitalismo subordina os Estados à lógica da acumulação privada, acarretando na evolução da forma-Estado: de instância de sobre-codificação transcendente à agente de regulação de uma axiomática mundial que lhe ultrapassa.

Neste polo repressor as hierarquias sociais reaparecem. Mas, ao contrário da forma transcendente de soberania, a estratificação do corpo social não mais supõe a separação absoluta entre senhores e servos, soberanos e súditos. No lugar de uma divisão dicotômica entre duas classes, temos a modulação contínua da hierarquia econômica dentro de uma mesma classe fragmentada e oposta: a burguesia universal. Deleuze e Guattari não negam que o capitalismo constitua uma máquina de produção de miséria, tristeza e impotência; apenas apontam que, em comparação com a soberania Estatal “arcaica” (*Urstaat*), o capital engaja a liberação relativa do desejo. Ou, dito de outra maneira, para estes autores qualquer nostalgia do poder transcendente dos Estados — sejam comunistas ou capitalistas — é banida como alternativa revolucionária para a subjetividade sob o capital. Diante da oposição entre classes, tais como a burguesia e o proletariado, surge então um novo antagonismo: a classe burguesa e os fora de classe.

Deleuze e Guattari recusam, portanto, qualquer política da subjetividade baseada na soberania Estatal e/ou capitalista. Se, com o advento do capital, os Estados são subordinados à lógica da acumulação privada, a única saída para uma política constituinte na esfera Estatal implica que os Estados sejam subordinados, não à axiomática do capital e da acumulação privada, mas aos vetores de desterritorialização absoluta que emergem fora das coordenadas da representação e do mercado. Subordinação do Estado aos movimentos constituintes que

atravessam o campo social, à contínua e ontologicamente necessária irrupção de subjetividades e desejos singulares. A subjetividade revolucionária não se afirma através da tomada do poder, mas pela subordinação progressiva e radical do poder aos vetores de descodificação e desterritorialização do desejo.

Negri e Hardt seguem a mesma lógica ao pensar o capitalismo atual, recusando o duplo impasse Estado-capital, público-privado, ao propor a multidão como sujeito político capaz de afirmar a democracia absoluta através de uma nova produção de subjetividade. Malgrado as diferenças que animam as obras de Deleuze e Guattari e Negri e Hardt, estes autores apontam a afirmação da imanência como único critério ontológico para uma política da subjetividade contemporânea. A potência comum da multidão surge, então, como critério de seleção para uma nova sociabilidade baseada na produção de alegria subjetiva e imanência institucional. A democracia absoluta empurra o desejo pós-moderno de flexibilidade, diferença e hibridismo para além da axiomática da modulação capitalista e da soberania Estatal, rumo a um horizonte ontológico de constituição subjetiva.

Se é verdade que encontramos, na obra de François Lyotard, uma caracterização da subjetividade pós-moderna mais conforme às propostas de Negri e Hardt e Deleuze e Guattari, também podemos constatar, por outro lado, que a pura celebração das diferenças, do hibridismo, na crise das dicotomias da modernidade, não basta para construir um novo horizonte subjetivo para o mundo contemporâneo. O capital, em sua expansão infinita, acolhe a crítica pós-moderna; tornou-se capaz de reinventar seus mecanismos de controle, ao interpretar e modular o desejo subjetivo de diferenciação e criação. O relativismo pós-moderno não basta, portanto, para confrontar o capitalismo com os novos desejos que surgem no e contra o que Negri e Hardt denominam Império. A afirmação radical da diferença, da desterritorialização e da multidão, propostas nas obras de Deleuze e Guattari, Negri e Hardt, surge, neste contexto, como proposta ontológica capaz de destituir a axiomática modulada do mercado, através da afirmação da imanência absoluta e da produção de subjetividade multitudinária.